REQUERIMENTO APROVADO 4ª SESSÃO DATA 07/12/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 553/2021

Por incontáveis vezes esta Vereadora foi procurada por munícipes relatando dificuldades em obter atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento da Cidade de Santos.

São vários relatos de pacientes em estado emergencial sendo impedidos de obter atendimento médico por se tratar de serem residente de outros municípios. Algumas vezes até são medicados e encaminhados para os hospitais da cidade onde moram apenas com a medicação para alívio momentâneo da dor. Como o caso da Sra Tânia Maris Gonçalves de Andrade que irei relatar agora para conhecimento de todos.

No último final de semana, parentes da Sra Tânia Maris me procuraram relatando algumas das dificuldades que inúmeros munícipes de Praia Grande passam ao procurarem assistência médica nas UPAS de Santos.

A Sra Tânia Maris, paciente diagnosticada com câncer já em estágio avançado durante um certo tempo ficou hospitalizada na Santa Casa de Santos para tratamento de forma particular, porém devido ao alto custo infelizmente acabou ficando inviável manter sua internação e passaram a contar com atendimento na rede SUS.

E neste episódio recente, parentes levaram a Sra Tânia para o UPA de Santos por conta de ter passado esse tempo sendo assistida na Cidade e por ser referência na Baixada em termos de tratamento de câncer.

Inicialmente a Sra Tânia foi atendida pelo médico plantonista, que após clinicar solicitou exames e medicação adequada para amenizar o sofrimento da paciente, porém após isso, recolheram as guias médicas e disseram que a mesma fosse procurar atendimento no Hospital Irmã Dulce por se tratar de ser o hospital onde a paciente reside e que aqui haveria possibilidade de obter a medicação prescrita e de internação da mesma. Negando assim até que ela obtivesse ali a medicação que o próprio médico receitou.

Ressaltamos aqui um fator importante que parte da verba destinada aos UPAS vem do Governo do Estado, assim sendo, dinheiro proveniente da arrecadação de nossos impostos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exmo. Sr **ROGÉRIO SANTOS, Prefeito de Santos** com cópia para o Sr. **ADRIANO CATAPRETA, Secretário de Saúde de Santos**, ao Exmo Senhor **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR, Governador do Estado de São Paulo** e também ao Exmo. Sr. **WELLINGTON MOURA, Deputado Estadual** para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo real nossos munícipes tem o atendimento negado nas Unidades de Pronto Atendimento de Santos?

2. Existe legalmente algo impeditivo para que se interne um paciente oncológico apenas por ser residente de outro município da Baixada Santista?

3. Se sim, por favor nos enviar o anexo impeditivo.

4. Se não, qual seria o motivo do encaminhamento dos pacientes para os hospitais da cidade onde residem atualmente?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de dezembro de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora